## <u>2º TERMO DE ERRATA</u> <u>CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – FME</u>

Com fundamento no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024/SCM, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se de: "Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, para prestação de serviços vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE", sofrerá alteração de itens do objeto do Edital, que se encontra disponibilizados no mesmo site.

## **EDITAL:**

# ONDE SE LÊ:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 Os interessados deverão preencher o requerimento do credenciamento, especificando o número do item conforme quadro abaixo:

18	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I Técnico	<del>completo em</del>		
	em Boxe	Educação Física		
	Chinês	<del>(bacharelado em</del>		
		<del>Educação Física</del>		
		<del>com registro ativo</del>		
		<del>no CREF em</del>		
		<del>Santa Catarina).</del>		
		Certificados ou		
		<del>declaração emitida</del>		
		<del>por entidade de</del>		
		<del>administração</del>		
		<del>esportiva da</del>		
		<del>respectiva</del>		
		modalidade, com		
		<del>comprovação de</del>		
		experiência como		
		<del>técnico na área.</del>		
		<del>Disponibilidade</del>		

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



-					
		total para viagens.			
		totai para viagens.			
19	Instrutor I	Engine gunarior complete am	30h/s	1	
19	Illstrutor 1	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado	3011/8	R\$ 4.844,03	
	Técnico em	em Educação Física com		K\$ 4.044,03	
	Boxe	registro ativo no CREF em			
		Santa Catarina).			
	Chinês	Certificados ou declaração			
		emitida por entidade de			
		administração esportiva da			
		respectiva modalidade, com			
		comprovação de experiência			
		como técnico na área.			
		<del>Disponibilidade total</del>			
		<del>para viagens.</del>			
20	Instrutor I	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73	
	Técnico em	Educação Física (bacharelado			
	recineo em	em Educação Física com			
	Boxe	registro ativo no CREF em			
	Chinês	Santa Catarina).			
	Cimies	Certificados ou declaração			
		emitida por entidade de			
		administração esportiva da			
		respectiva modalidade, com			
		comprovação de experiência			
		como técnico na área.			
		Disponibilidade total			

para viagens.

49	Instrutor I - Técnico em Jiu Jitsu	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com	20h/s	R\$ 3.229,35
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		
50	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4. 844,03
	em Jiu Jitsu	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		
51	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	em Jiu Jitsu	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens		



52	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
	em Judô	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		
53	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4. 844,03
	em Judô	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		
54	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	em Judô	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		
		viagons.	I	1

55	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
	em Karatê	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		
56	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4. 844,03
	em Karatê	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		
57	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	em Karatê	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		



58	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
	em Kickboxing	Educação Física (bacharelado	2011.5	ΙΨ 5.227,55
	em Rickooking	em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		
59	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4. 844,03
	em Kickboxing	Educação Física (bacharelado		, , , , ,
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		
60	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	em Kickboxing	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens.		

	· ·		401 /	D 0 6 4 70 75
66	Instrutor I - Técnico em Muay Thai	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73
73	Instrutor I - Técnico em Taekwondo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	20h/s	R\$ 3.229,35
74	Instrutor I - Técnico em Taekwondo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03



75	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73	
, 0	em Taekwondo	Educação Física (bacharelado	10115	1100,15	
		em Educação Física com			
		registro ativo no CREF em			
		Santa Catarina).			
		Certificados ou declaração			
		emitida por entidade de			
		administração esportiva da			
		respectiva modalidade, com			
		comprovação de experiência			
		como técnico na área.			
		Disponibilidade total para			
		viagens.			
103	Instrutor II - Boxe	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91	
103	Chinês	ensino médio.	2011/3	Ι (ψ 1.707,71	
	Cimics	Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			
104	Instrutor II - Boxe	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86	
	Chinês	ensino médio.		1	
		Certificado ou declaração de			
		<del>participação em cursos da</del>			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		<del>de técnico da modalidade.</del>			
		Disponibilidade para viagens			
105	Instrutor II - Boxe	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83	
	Chinês	ensino médio.			
		Certificado ou declaração de			
		<del>participação em cursos da</del>			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			



111	Instrutor II - Jiu	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91	
	Jitsu	ensino médio.	2011/3	Κψ 1.505,51	
	31650	Certificado ou declaração de			
		<del>participação em cursos da</del>			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			
112	Instrutor II - Jiu	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86	
	Jitsu	ensino médio.			
		Certificado ou declaração de			
		<del>participação em cursos da</del>			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		<del>de técnico da modalidade.</del>			
		Disponibilidade para viagens			
113	Instrutor II - Jiu	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83	
	Jitsu	ensino médio.			
		Certificado ou declaração de			
		<del>participação em cursos da</del>			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
114	Lucturate a II I 1^	Disponibilidade para viagens	201-/-	D¢ 1 060 01	_
114	Instrutor II - Judô	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91	
		ensino médio.			
		Certificado ou declaração de			
		<del>participação em cursos da</del> <del>modalidade.</del>			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			

115	Instanton II Indâ	Contificado do comolyção de	20h/a	D\$ 2.054.96	
115	Instrutor II - Judô	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86	
		ensino médio.			
		Certificado ou declaração de			
		<del>participação em cursos da</del> <del>modalidade.</del>			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou resultados obtidos			
		exclusivamente na condição de técnico da modalidade.			
116	Instrutor II - Judô	Disponibilidade para viagens  Certificado de conclusão do	40h/s	D¢ 2 020 92	
116	Instrutor II - Judo	ensino médio.	40n/s	R\$ 3.939,83	
		Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
117	I II IV	Disponibilidade para viagens	201-/-	D¢ 1 0(0 01	
117	Instrutor II - Karatê	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91	
		ensino médio.			
		Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
110	Instructor II Vanata	Disponibilidade para viagens  Certificado de conclusão do	20h/a	D¢ 2.054.96	
118	Instrutor II - Karatê	ensino médio.	30h/s	R\$ 2.954,86	
		Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
<u> </u>		Disponibilidade para viagens			



119	Instrutor II - Karatê	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
		ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		<del>participação em cursos da</del>		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		<del>de técnico da modalidade.</del>		
		Disponibilidade para viagens		
120	Instrutor II	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91
	Kickboxing	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		<del>participação em cursos da</del>		
		<del>modalidade.</del>		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		<del>de técnico da modalidade.</del>		
		Disponibilidade para viagens		
121	Instrutor II	Certificado de conclusão do	30h/s	
	Kickboxing	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		<del>de técnico da modalidade.</del>		
100		Disponibilidade para viagens	401 /	D 0 2 020 02
122	Instrutor II	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
	Kickboxing	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		<del>participação em cursos da</del>		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		



126	Instrutor II – Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91	
127	Instrutor II – Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86	
128	Instrutor II – Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83	
135	Instrutor II - Taekwondo	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91	,



136	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86
150	Taekwondo	ensino médio.	30113	1 2.55 1,00
	1 dek wondo	Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		<del>de técnico da modalidade.</del>		
		Disponibilidade para viagens		
137	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
	Taekwondo	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		<del>participação em cursos da</del>		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		

## **LEIA-SE**:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 Os interessados deverão preencher o requerimento do credenciamento, especificando o número do item conforme quadro abaixo:

18	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35	
	I Técnico	completo em			
	em Boxe	Educação Física			
	Chinês	(bacharelado em			
		Educação Física			
		com registro ativo			
		no CREF em			
		Santa Catarina).			
		Certificados ou			
		declaração emitida			



por entidade de
administração
esportiva da
respectiva
modalidade, com
comprovação de
experiência como
técnico na área.
Disponibilidade
total para viagens.
Graduação
Mínima Estrela Vermelha com
Vermelha com Borda Dourada
(Instrutor Nível
5) com registro na
federação ou
confederação da
modalidade.

19	Instrutor I	Ensino superior completo em	30h/s		
	Técnico em	Educação Física (bacharelado		R\$ 4.844,03	
	1 echico eni	em Educação Física com			
	Boxe	registro ativo no CREF em			
	Chinês	Santa Catarina).			
	Cillies	Certificados ou declaração			
		emitida por entidade de			
		administração esportiva da			-
		respectiva modalidade, com			i i
		comprovação de experiência			
		como técnico na área.			
		Disponibilidade total			I
		para viagens.			
		Graduação Mínima			i d
		Estrela Vermelha			1
		com Borda Dourada			í
		(Instrutor Nível			i
		5) com registro na			4
		federação ou			9
		confederação da			
		modalidade.			



20	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Estrela Vermelha com Borda Dourada (Instrutor Nível 5) com registro na federação	40h/s	R\$ 6.458,73
49	Instrutor I - Técnico em Jiu Jitsu	federação ou confederação da modalidade.  Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado	20h/s	R\$ 3.229,35
	Chi Jiu Jitsu	em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com		

comprovação de experiência

como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da

modalidade.



50	Instanton I Titani	Engine assessing a second of	201-/-	D¢ 4 944 02
50	Instrutor I - Técnico em Jiu Jitsu	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na	30h/s	R\$ 4. 844,03
		federação ou confederação da		
51	Instrutor I - Técnico em Jiu Jitsu	modalidade.  Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	R\$ 6.458,73
52	Instrutor I - Técnico em Judô	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 3.229,35



52	Instrutor I Tania	Engine gunerior commiste au	20h/a	D\$ 4 944 02
53	Instrutor I - Técnico em Judô	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	R\$ 4. 844,03
54	Instrutor I - Técnico em Judô	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina).  Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área.  Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	R\$ 6.458,73
55	Instrutor I - Técnico em Karatê	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 3.229,35



5.6	In advant I Tr'	Engine annuit and 1	201./5	D¢ 4 944 02
56	Instrutor I - Técnico em Karatê	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	R\$ 4. 844,03
57	Instrutor I - Técnico em Karatê	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	R\$ 6.458,73
58	Instrutor I - Técnico em Kickboxing	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 3.229,35



59	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4. 844,03
	em Kickboxing	Educação Física (bacharelado	30113	1.011,03
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação Mínima		
		Faixa Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		
60	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	em Kickboxing	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação Mínima		
		Faixa Preta com registro na federação ou confederação da		
		modalidade.		
66	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
00	em Muay Thai	Educação Física (bacharelado	7011/3	Κψ 0.730,73
	Ciri Widay Tilai	em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação Mínima		
		Tarja/Cordão Preto com		
		registro na federação ou		
		confederação da modalidade.		



73	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
, 5	em Taekwondo	Educação Física (bacharelado	2011 5	10 3.223,30
	om raemwenae	em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação		
		Mínima Faixa Preta com		
		registro na federação ou		
		confederação da modalidade.		
74	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4. 844,03
7 -	em Taekwondo	Educação Física (bacharelado	3011/3	ΙΦ 4. 044,03
	ciii Tuekwende	em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação		
		Mínima Faixa Preta com		
		registro na federação ou		
		confederação da modalidade.		
75	Instrutor I - Técnico	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	em Taekwondo	Educação Física (bacharelado		
		em Educação Física com		
		registro ativo no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação		
		Mínima Faixa Preta com		
		registro na federação ou		
		confederação da modalidade.		



103	Instrutor II - Boxe	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91
103	Chinês	ensino médio.	2011/8	Ι (Φ 1.702,71
	Cillics	Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Estrela		
		Vermelha com Borda Dourada		
		(Instrutor Nível 5) com		
		registro na federação ou		
104	T T . D	confederação da modalidade.	201 /	D 0 0 0 7 4 0 6
104	Instrutor II - Boxe	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86
	Chinês	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Estrela		
		Vermelha com Borda Dourada		
		(Instrutor Nível 5) com		
		registro na federação ou		
		confederação da modalidade.		
105	Instrutor II - Boxe	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
	Chinês	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Estrela		
		Vermelha com Borda Dourada		
		(Instrutor Nível 5) com		
		registro na federação ou		
		confederação da modalidade.		



111	Instrutor II - Jiu	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91
111	Jitsu	ensino médio.	2011/3	Ιψ 1.505,51
	01000	Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		
112	Instrutor II - Jiu	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86
	Jitsu	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da modalidade.		
113	Instrutor II - Jiu	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
113	Jitsu	ensino médio.	TO11/ S	Ιχψ 3.737,03
	31134	Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		



114	Instanton II I 10	Contificade de servitore 1.	201./~	D¢ 1 060 01
114	Instrutor II - Judô	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.	20h/s	R\$ 1.969,91
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		
115	Instrutor II - Judô	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86
		ensino médio.		
		Certificado ou declaração de participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		
116	Instrutor II - Judô	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
		ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		



115	T	0 20 1 1 1 1 1	201 /	P. 0. 1. 0. 60 61
117	Instrutor II - Karatê	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91
		ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		
118	Instrutor II - Karatê	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86
		ensino médio.		·
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		
119	Instrutor II - Karatê	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
117	Instructor ir Trurate	ensino médio.	1011/5	10 5.555,05
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		*		
		modalidade.		



120	Instrutor II	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91
120	Kickboxing	ensino médio.	2011/3	Ιψ 1.505,51
	Rickboxing	Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		
121	Instrutor II	Certificado de conclusão do	30h/s	
	Kickboxing	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.	401/	70.000.00
122	Instrutor II	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
	Kickboxing	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
i		modalidade.		



126	Instrutor II – Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Tarja/Cordão Preto com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 1.969,91
127	Instrutor II – Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Tarja/Cordão Preto com registro na federação ou confederação da modalidade. Graduação Mínima Tarja/Cordão Preto com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	R\$ 2.954,86
128	Instrutor II – Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Tarja/Cordão Preto com	40h/s	R\$ 3.939,83



		registro na federação ou confederação da modalidade.		
135	Instrutor II - Taekwondo	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 1.969,91
136	Instrutor II - Taekwondo	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	R\$ 2.954,86

137	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
	Taekwondo	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima Faixa		
		Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		

12.2 Quaisquer divergências existentes entre a descrição do objeto deste Edital e o Termo de Referência e ETP, prevalecerá a descrição deste Edital.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 07 de Outubro de 2025.

## JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

Secretário de Compras e Patrimônio Portaria Nº 33.070/2025



# CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES E ASSISTENTES ESPORTIVOS PARA O PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, para prestação de serviços vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE aos atletas e pessoas que participam de programas do Município de Balneário Camboriú pelo período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses se for de interesse público.

**REGIMENTO**: Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e demais condições deste edital.

A proposta deverá ser registrada no sítio eletrônico www.bnc.org.br até o horário de abertura da sessão eletrônica conforme indicações abaixo:

DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 26/05/2025

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Plataforma BNC – www.bnc.org.br

MODALIDADE: Credenciamento

VIGÊNCIA DO EDITAL: O credenciamento ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Apóse esse período o Edital permanecerá aberto até dia 31/12/2028 para novos credenciados, porém a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da Fundação Municipal de Esporte de Balneárie Camboriú/SC Camboriú/SC.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: AIRTON CANDOTTI, EDER DOS ANJOS, EDSON VANSET.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba LICITAÇÕES.

Validade do Edital: 31/12/2028

Balneário Camboriú, 07/10/2025.

#### JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

Secretário de Compras e Patrimônio Portaria Nº 33.070/2025

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-371 ssinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO



#### REGULAMENTO

O Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, torna público a convocação de interessados para fins de CREDENCIAMENTO para pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, interessados em prestar serviços vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES de acordo com as necessidades do município e segundo as condições estabelecidas neste Edital.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Credenciamento, para fins de contratação, de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

ESPORTES aos atletas/pessoas que participam de programas que representam o Município de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim entender a administração

por até 60(sessenta) meses.

Poderão participar do credenciamento, pessoas físicas e/ou jurídicas, privadas e públicas, com fins lucrativos ou não, com sede no município de Balneário Camboriú, sendo que será admitido credenciados de outras localidades desde que possuam os serviços ofertados no município de Balneário Camboriú e atendidas as disposições deste Edital.

Os interessados deverão preencher o requerimento do credenciamento, especificando o número do item conforme quadro abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Item	Cargo	Requisitos	Hora/ Semanais	Valor mensal	3711 е
1	Fisioterapeuta	Ensino superior completo em Fisioterapia com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício da profissão. Experiência de trabalho na área esportiva. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 7.263,86	FERREIRA NETO : 1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB <del>9</del> -
2	Instrutor I - Técnico em Atletismo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para	20h/s	R\$ 3.229,35	adb por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA velificar a validade das assinaturas, acesse https://bc





	viagens.		
Instrutor I -	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4.844,03
Técnico em	Educação Física	3011/3	ΙΦ 4.044,03
Atletismo	(bacharelado em Educação		
	Física com registro ativo no		
	CREF em Santa Catarina).		
	Certificados ou declaração		
	emitida por entidade de		
	administração esportiva da		
	respectiva modalidade, com		
	comprovação de experiência		
	como técnico na área.		
	Disponibilidade total para		
<b>T T</b>	viagens.	401 /	D. C. 450. 52
Instrutor I -	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
Técnico em	Educação Física		
Atletismo	(bacharelado em Educação Física com registro ativo no		
	CREF em Santa Catarina).		
	Certificados ou declaração		
	emitida por entidade de		
	administração esportiva da		
	respectiva modalidade, com		
	comprovação de experiência		
	como técnico na área.		
	Disponibilidade total para		
	viagens.		
Instrutor I -	Ensino superior completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
Técnico em	Educação Física		
Atletismo	(bacharelado em Educação		
Adaptado	Física com registro ativo no		
	CREF em Santa Catarina).		
	Certificados ou declaração		
	emitida por entidade de		
	administração esportiva da respectiva modalidade, com		
	comprovação de experiência		
	comprovação de experiencia		



		como técnico na área. Disponibilidade total para viagens		
6	Instrutor I - Técnico em Atletismo Adaptado	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	30h/s	R\$ 4.844,03
7	Instrutor I - Técnico em Atletismo Adaptado	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	40h/s	R\$ 6.458,73
8	Instrutor I - Técnico em Basquete	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	30h/s	R\$ 4.844,03



	1	1	1	1
		como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
	Instrutor I - Técnico em Basquete	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73
0	Instrutor I - Técnico em Basquete 3x3	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35
11	Instrutor I - Técnico em Basquete 3x3	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	40h/s	R\$ 6.458,73



		como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
12	Instrutor I - Técnico em Beach Tênis	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4.844,03
13	Instrutor I - Técnico em Beach Tênis	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73
14	InstrutorI - Técnico em Bocha	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	30h/s	R\$ 4.844,03





		como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
15	InstrutorI - Técnico em Bocha	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73
16	Instrutor I - Técnico em Bocha Adaptado	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4.844,03
17	Instrutor I - Técnico em Bocha Adaptado	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	40h/s	R\$ 6.458,73





		como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
18	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Estrela Vermelha com Borda Dourada (Instrutor Nível 5) com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO val dade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711

Para verificar a validade o



19	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Estrela Vermelha com Borda Dourada (Instrutor Nível 5) com registro na federação ou confederação da	30h/s	R\$ 4.844,03
20	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês	modalidade.  Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área.  Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Estrela Vermelha com Borda Dourada (Instrutor Nível 5) com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	R\$ 6.458,73
21	Instrutor I - Técnico em Ciclismo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área.	30h/s	R\$ 4.844,03  OSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA



		Disponibilidade total para viagens.			
22	Instrutor I - Técnico em Ciclismo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73	VETO verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
23	Instrutor I - Técnico Especialista em Dança	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como treinador (a) artístico/coreógrafo. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35	ES DA COSTA FERREIRA NETO resse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-371



24	Instrutor I - Técnico Especialista em Dança	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como treinador (a) artístico/coreógrafo. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4.844,03	39-3711
25	Instrutor I - Técnico Especialista em Dança	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como treinador (a) artístico/coreógrafo. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73	ETO rerificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
26	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35	EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO ssinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9.



27	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4.844,03
28	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73  R\$ 3.2294-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
29	Instrutor I - Técnico em Futsal	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	RUDES DA COSTA FERREIRA NETO as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-



30	Instrutor I - Técnico em Futsal	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4.844,03
31	Instrutor I - Técnico em Futsal	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	NETO NETO
32	Instrutor I - Técnico em Ginástica para a Terceira Idade	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	RUDES DA COSTA FERREIRA NETO as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-



33	Instrutor I - Técnico em Ginástica para a Terceira Idade	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4.844,03	11
34	Instrutor I - Técnico em Ginástica para a Terceira Idade	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73	NETO r/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
35	Instrutor I - Técnico em Ginástica Artística	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s		RUDES DA COSTA FERREIRA NETO as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-,



36	Instrutor I - Técnico em Ginástica Artística	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03	11
37	Instrutor I - Técnico em Ginástica Artística	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73	NETO r/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
38	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35	RUDES DA COSTA FERREIRA NETO as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-v



39	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03	11
40	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73	r/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
41	Instrutor I - Técnico em Handebol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	DES DA COSTA FERREIRA	as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-



42	Instrutor I - Técnico em Handebol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03
43	Instrutor I - Técnico em Handebol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	NETO  NETO  NETO  R\$ 3.2711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
44	Instrutor I - Técnico em Handebol em cadeira de rodas	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	RUDES DA COSTA FERREIRA NETO as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-



45	Instrutor I - Técnico em Handebol em cadeira de rodas	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73	1
46	Instrutor I - Técnico em Iniciação Esportiva nas modalidades de futebol, futsal, handebol, basquete e voleibol.	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35	NETO r/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
47	Instrutor I - Técnico em Iniciação Esportiva nas modalidades de futebol, futsal, handebol, basquete e voleibol.	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03	RUDES DA COSTA FERREIRA NETO as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBCT-



48	Instrutor I - Técnico em Iniciação Esportiva nas modalidades de futebol, futsal, handebol, basquete e voleibol.	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73
49	Instrutor I - Técnico em Jiu Jitsu	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	ETO R\$ 4. 844,03 PEG7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
50	Instrutor I - Técnico em Jiu Jitsu	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacad/

Para verificar a validad



51	Instrutor I -	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	Técnico em Jiu	Educação Física		
	Jitsu	(bacharelado em Educação		
		Física com registro ativo no		
		CREF em Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação Mínima		
		Faixa Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		
52	Instrutor I -	Ensino superior completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
	Técnico em Judô	Educação Física		
		(bacharelado em Educação		
		Física com registro ativo no		
		CREF em Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação Mínima		
		Faixa Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.Disponibilidade		
		total para viagens.		
53	Instrutor I -	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4. 844,03
	Técnico em Judô	Educação Física		14 11 01 1,00
		(bacharelado em Educação		
		Física com registro ativo no		
		CREF em Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação Mínima		
		Faixa Preta com registro na		



		federação ou confederação da modalidade.			
54	Instrutor I - Técnico em Judô	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da	40h/s	R\$ 6.458,73	AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
55	Instrutor I - Técnico em Karatê	modalidade.  Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área.  Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 3.229,35	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO des assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711



56	Instrutor I -	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4. 844,03
	Técnico em Karatê	Educação Física		
		(bacharelado em Educação		
		Física com registro ativo no		
		CREF em Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação Mínima		
		Faixa Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
57	In at mat a m I	modalidade.	40h/~	D¢ 6 450 72
57	Instrutor I - Técnico em Karatê	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	recinco em Karate	Educação Física (bacharelado em Educação		
		Física com registro ativo no		
		CREF em Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação Mínima		
		Faixa Preta com registro na		
		federação ou confederação da		
		modalidade.		
58	Instrutor I -	Ensino superior completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
	Técnico em	Educação Física		
	Kickboxing	(bacharelado em Educação		
		Física com registro ativo no		
		CREF em Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação Mínima		R\$ 3.229,35
		Faixa Preta com registro na		
		federação ou confederação da Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07		



		modalidade.		
59	Instrutor I - Técnico em Kickboxing	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração	30h/s	R\$ 4. 844,03
		emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área.  Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da		
60	Instrutor I - Técnico em Kickboxing	modalidade.  Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	40h/s	R\$ 6.458,73
		como técnico na área.  Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.		,



61	Instrutor I - Técnico em Luta Olímpica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35	11
62	Instrutor I - Técnico em Luta Olímpica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03	NETO r/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
63	Instrutor I - Técnico em Luta Olímpica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73	RUDES DA COSTA FERREIRA NETO as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7~



64	Instrutor I - Técnico em Muay Thai	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35
65	Instrutor I - Técnico em Muay Thai	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03
66	Instrutor I - Técnico em Muay Thai	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Graduação Mínima Tarja/Cordão Preto com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	OSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO las assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7



67	Instrutor I - Técnico em Skate	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35	1
68	Instrutor I - Técnico em Skate	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03	NETO r/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
69	Instrutor I - Técnico em Skate	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73	RUDES DA COSTA FERREIRA NETO as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-/



70	Instrutor I - Técnico em Surfe	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35	11
71	Instrutor I - Técnico em Surfe	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03	VETO /verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711
72	Instrutor I - Técnico em Surfe	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s	R\$ 6.458,73	RUDES DA COSTA FERREIRA NETO as, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-



73	Instrutor I -	Ensino superior completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
	Técnico em	Educação Física		
	Taekwondo	(bacharelado em Educação		
		Física com registro ativo no		
		CREF em Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação		
		Mínima Faixa Preta com		
		registro na federação ou		
		confederação da modalidade.		
74	Instrutor I -	Ensino superior completo em	30h/s	R\$ 4. 844,03
	Técnico em	Educação Física		
	Taekwondo	(bacharelado em Educação		
		Física com registro ativo no		
		CREF em Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação		
		Mínima Faixa Preta com		
		registro na federação ou		
		confederação da modalidade.		
75	Instrutor I -	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	Técnico em	Educação Física		
	Taekwondo	(bacharelado em Educação		
		Física com registro ativo no		
		CREF em Santa Catarina).		
		Certificados ou declaração		
		emitida por entidade de		
		administração esportiva da		
		respectiva modalidade, com		
		comprovação de experiência		,
		como técnico na área.		
		Disponibilidade total para		
		viagens. Graduação		
		Mínima Faixa Preta com		
		registro na federação ou		



		confederação da modalidade.		
76	Instrutor I - Técnico em Tênis de Mesa	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35
77	Instrutor I - Técnico em Tênis de Mesa	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03
78	Instrutor I - Técnico em Tênis de Mesa	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	40h/s	R\$ 6.458,73



		como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
79	Instrutor I -	Ensino superior completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
	Técnico em Triathlon	Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
80	Instrutor I - Técnico em Triathlon	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03
81	Instrutor I - Técnico em Triathlon	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	40h/s	R\$ 6.458,73





Técnico em Voleibol  Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.					
Técnico em Voleibol  Técnico em Voleibol  Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.  Instrutor I - Técnico em Voleibol  Educação Física (bacharelado em Educação			Disponibilidade total para		
respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.  83 Instrutor I - Técnico em Voleibol Educação Física Voleibol R\$ 4. 844,03	82	Técnico em	Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de	20h/s	R\$ 3.229,35
	83	Técnico em	respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.  Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação	30h/s	R\$ 4. 844,03
	84	Instrutor I - Técnico em Voleibol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	40h/s	R\$ 6.458,73



		como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
85	Instrutor I - Técnico em Vôlei de Praia	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para	20h/s	R\$ 3.229,35
86	Instrutor I - Técnico em Vôlei de Praia	viagens.  Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03
87	Instrutor I - Técnico em Vôlei de Praia	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	40h/s	R\$ 6.458,73



		como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
38	Instrutor I - Técnico em Xadrez	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s	R\$ 3.229,35
39	Instrutor I - Técnico em Xadrez	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	R\$ 4. 844,03
90	Instrutor I - Técnico em Xadrez	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	40h/s	R\$ 6.458,73



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



	como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		

Itam	Cargo	Paguigitos	Horas/	Valor mensal
Item	Cargo	Requisitos	Horas/	v afor mensal
0.1	T TT		Semanais	D# 1 060 01
91	Instrutor II - ESTADO DE SANTA CATARINA	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91 E F E I T U R A
]	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CA	ensino/medio. MBORIU - 1 1 - 1 ~ - 1 - 1		ALNEÁRIO
:	SECRETARIA DE COMPRAS	Certificado ou declaração de	3 6 C	<b>AMBORIÚ</b>
_		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição de técnico da modalidade.		
02	In stanto a II	Disponibilidade para viagens	201-/~	D¢ 2.054.96
92	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86
	Atletismo	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
93	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
,,,	Atletismo	ensino médio.		14 3.333,03
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
94	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91
	Atletismo Adaptado	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		



95	Instrutor II - Atletismo Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86
96	Instrutor II - Atletismo Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83
97	Instrutor II - Bocha	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86
98	Instrutor II - Bocha	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83



99	Instrutor II - Bocha Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86	
100	Instrutor II - Bocha Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83	
101	Instrutor II – Beach Tennis Tennis	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91	
102	Instrutor II – Beach Tennis	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83	



103	Instrutor II - Boxe Chinês	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Estrela Vermelha com Borda Dourada (Instrutor Nível 5) com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 1.969,91
104	Instrutor II - Boxe Chinês	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Estrela Vermelha com Borda Dourada (Instrutor Nível 5) com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	R\$ 2.954,86
105	Instrutor II - Boxe Chinês	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Estrela Vermelha com Borda Dourada (Instrutor Nível 5) com registro na federação ou	40h/s	R\$ 3.939,83

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO



		confederação da modalidade.		
106	Instrutor II - Ginástica Artística	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91
107	Instrutor II - Ginástica Artística	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86



108	Instrutor II - Ginástica Artística	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83
109	Instrutor II - Ginástica Rítmica	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86
110	Instrutor II - Ginástica Rítmica	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO



111	Instrutor II - Jiu Jitsu	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 1.969,91
112	Instrutor II - Jiu Jitsu	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	R\$ 2.954,86
113	Instrutor II - Jiu Jitsu	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	R\$ 3.939,83



114	Instrutor II - Judô	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 1.969,91
115	Instrutor II - Judô	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade	30h/s	R\$ 2.954,86
116	Instrutor II - Judô	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	R\$ 3.939,83



117	Instrutor II - Karatê	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 1.969,91
118	Instrutor II - Karatê	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	R\$ 2.954,86
119	Instrutor II - Karatê	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	R\$ 3.939,83



120	Instrutor II Kickboxing	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	20h/s	R\$ 1.969,91
121	Instrutor II Kickboxing	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	R\$ 2.954,86
122	Instrutor II Kickboxing	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Faixa Preta com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	R\$ 3.939,83

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO



•			ı	i
123	Instrutor II - Luta	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91
	Olímpica	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
124	Instrutor II - Luta	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86
	Olímpica	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
125	Instrutor II - Luta	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83
	Olímpica	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
100		Disponibilidade para viagens	201/	D 0 1 0 12 21
126	Instrutor II – Muay	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91
	Thai	ensino médio.		
		Certificado ou declaração de		
		participação em cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada em		
		formação de atletas ou		
		resultados obtidos		
		exclusivamente na condição		
		de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens.		
		Graduação Mínima		
		Tarja/Cordão Preto com		
		registro na federação ou		

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000



				_
		confederação da modalidade.		
127	Instrutor II – Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Tarja/Cordão Preto com registro na federação ou confederação da modalidade. Graduação Mínima Tarja/Cordão Preto com registro na federação ou confederação da modalidade.	30h/s	R\$ 2.954,86
128	Instrutor II – Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens. Graduação Mínima Tarja/Cordão Preto com registro na federação ou confederação da modalidade.	40h/s	R\$ 3.939,83

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO





132	Instrutor II - Surfe	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91	
134	monutor ii - Suite	ensino médio.	2011/8	Κφ 1.707,71	
		Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			
133	Instrutor II - Surfe	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 3.939,83	
		ensino médio.		·	
		Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
124	T TT . C	Disponibilidade para viagens	401 /	DΦ 2 020 02	
134	Instrutor II - Surfe	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83	
		ensino médio.			
		Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da modalidade.			
		Experiência comprovada em formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			
135	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91	
	Taekwondo	ensino médio.		, ,	
		Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens.			
		Graduação Mínima Faixa			
		Preta com registro na			
		federação ou confederação da			

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Balneário Camboriú — Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07 Rua Dinamarca, 320 — Paço Municipal - CEP 88338-900 — (47) 3267-7000



		modalidade.			
136	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86	
	Taekwondo	ensino médio.			
		Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens.			
		Graduação Mínima Faixa			
		Preta com registro na			
		federação ou confederação da			
		modalidade.			
137	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83	
	Taekwondo	ensino médio.			
		Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade. Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens.			
		Graduação Mínima Faixa			
		Preta com registro na			
		federação ou confederação da			
		modalidade.			



138	Instrutor II - Voleibol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91
139	Instrutor II - Voleibol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86
140	Instrutor II - Voleibol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83
141	Instrutor II - Vôlei de Praia	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91



142	Instrutor II - Vôlei de Praia	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86
143	Instrutor II - Vôlei de Praia	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83
144	Instrutor II - Xadrez	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91
145	Instrutor II - Xadrez	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86



146	Instrutor II - Xadrez	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83
147	Instrutor II - Skate	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91
148	Instrutor II - Skate	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86
149	Instrutor II - Skate	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83



150	Instrutor II - Futebol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91	
151	Instrutor II - Futebol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86	
152	Instrutor II - Futebol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83	
153	Instrutor II - Triathlon	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91	



154	Instrutor II - Triathlon	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos	30h/s	R\$ 2.954,86
		exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens		
155	Instrutor II - Triathlon	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83
156	Instrutor II - Futsal	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91
157	Instrutor II - Futsal	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86



158	Instrutor II - Futsal	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidado para viagons	40h/s	R\$ 3.939,83	
159	Instrutor II - Handebol	Disponibilidade para viagens Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91	
160	Instrutor II - Handebol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86	
161	Instrutor II - Handebol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83	



162	Instrutor II - Handebol Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86	
163	Instrutor II - Handebol Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s	R\$ 3.939,83	
164	Instrutor II - Basquete	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,91	Chil
165	Instrutor II - Basquete	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	R\$ 2.954,86	יחמדי אדיירי אירי יחירי



166	Instrutor II -	Certificado de conclusão do ensino médio.	40h/s	R\$ 3.939,83	
	Basquete	Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			
167	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	20h/s	R\$ 1.969,91	
107	Ginástica para a	ensino médio.	2011/3	Κψ 1.505,51	
	Terceira Idade	Certificado ou declaração de			
	Tercena radae	participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			
168	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	30h/s	R\$ 2.954,86	
	Ginástica para a	ensino médio.			
	Terceira Idade	Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			
169	Instrutor II -	Certificado de conclusão do	40h/s	R\$ 3.939,83	
	Ginástica para a	ensino médio.			
	Terceira Idade	Certificado ou declaração de			
		participação em cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada em			
		formação de atletas ou			
		resultados obtidos			
		exclusivamente na condição			
		de técnico da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens			



170	Assistente Esportivo	Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME	20h/s	R\$ 1.575,93
171	Assistente Esportivo	Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME	30h/s	R\$ 2.363,37
172	Assistente Esportivo	Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME	40h/s	R\$ 3.152,09
CLÁUSUI Sempre ser examinado cumprimer falsa interp apenas uma 2.2 Poderão previament Os credence A necessid Edital de C	LA SEGUNDA – DISPO rá admitido que o presente re compreendido pelos int nto do dispositivo desta do retação de quaisquer dos ra a das modalidade. ro, a critério da FME, serente determinado. riados deverão manter-se nade do serviço a ser contra chamamento Público publica	esições GERAIS e Edital de Chamamento Público de Edital de Chamamentação devido à omissão or seus itens, ficando estabelecido de Edital de E	e seus anexos fora sentará nenhum pr u negligência oriu: que cada candidato odo de dezembro s fiscais e sociais; dação Municipal d icial no município	a cuidadosamente roponente do fiel nda do desconhecimento o pode se escrever em a janeiro por um período de Esportes, através de (Imprensa Oficial do
Balneário Ca Rua Dinamai	mboriú – Capital Catarinense d rca, 320 – Paço Municipal - CE	lo Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-0° CP 88338-900 – (47) 3267-7000	7	Assinado



Município/FMEBC) e no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú para conhecimento de todos os interessados.

A execução dos serviços será estabelecida de acordo com o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, inclusive quando convocados para viagens em jogos e competições aos quais o município estiver com atletas participando bem como para trabalhar nos finais de semana e eventos em regime de escala.

A Fundação Municipal de Esportes, através do Departamento Técnico, Departamento de Esportes Comunitário e a Diretoria Administrativa, fiscalizará como melhor lhe convier e no seu exclusivo interesse, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado.

Caso exista mais de um credenciado para os serviços ofertados, o chamamento dar-se-á segundo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I.

A avaliação para a contratação e critérios de desempate se dará da seguinte forma:

pontuação estabelecidos no Anexo I.

A avaliação para a contratação e critérios de desempate se dará da seguinte forma:

2.9 Será realizada análise do currículo em conformidade com o disposto no Anexo I;

2.10 Em caso de empate na pontuação geral, o desempate se dará da seguinte forma:

2.10.1 Maior pontuação da tabela I, do anexo I;

2.11 Permanecendo o empate:

2.11.1 Maior pontuação da tabela III, do anexo I;

2.12.1 Permanecendo o empate:

2.13.1 Maior pontuação da tabela III, do anexo I;

2.13.1 Maior pontuação da tabela IV, do anexo I;

2.14 Caso de persistir o empate o critério será:

a) O candidato de maior idade;

b) Número de filhos devidamente comprovado com documentação;

c) Sorteio.

O prazo de vigência do Termo do Contrato decorrente deste Credenciamento inicia-se no ato da assinatura do mesmo e terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, no interesse da administração, observados os dispositivos da Lei 14.133/21, exceto se no decorrer deste contrato tiver outro credenciado com pontuação superior.

Em caso de pessoa jurídica, os proponentes deverão apresentar carta de credenciamento com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da empresa em todas as etapas do credenciamento ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular conforme modelo ANEXO II.

Os proponentes deverão declarar que estão cientes e de pleno acordo com o regulamento de credenciamento, conforme modelo ANEXO III.

Os proponentes deverão preencher o ANEXO IV informando o procedimento pretendido pelo credenciamento conforme modelo ANEXO III.

Os proponentes deverão preencher o ANEXO IV informando o procedimento pretendido pelo credenciamento proponentes deverão preencher o ANEXO IV informando o procedimento pretendido pelo credenciamento proponentes deverão preencher o ANEXO IV informando o procedimento pretendido pelo credenciamento pelo proponentes deverão preencher o ANEXO IV informando o procedimento pretendido pelo

deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma BNC https://bnccompras.con/ - Telefone e WhatsApp: (42) 3026-4550; e-mail – contato@bnc.org.br. Assinado por 1 pessoa:

Contando da data de 27/05/2025, serão efetuados nova avaliação de credenciados anualmente ou conforme necessidade da Fundação Municipal de Esportes, que fará avaliação através do departamento técnico.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07 Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

Para verificar a validade



Após a fase de habilitação do credenciamento na plataforma BNC, a Comissão de Contratação suspenderá o certame para avaliação da comissão designada pelo Secretário Municipal da Fundação Municipal de Esporte, conforme o item 10.1, para análise da documentação, bem como elaboração da planilha de pontuação para posterior homologação.

No momento da nova avaliação realizada pelo Departamento Técnico da Fundação Municipal de Esportes, caso um novo credenciado atinja uma quantidade de pontos maior do que os já credenciados que foram contratados, este, irá passar a ocupar o primeiro lugar na lista de classificação. consequentemente o contrato do credenciado anterior não será renovado.

É dever do credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão

O credenciado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelo uso da senha de acesso e pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados e informe o código DE9A-FBC7-AFB promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

O credenciado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços,

O credenciado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório
O credenciado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente, ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Não poderão disputar esta licitação:
3.10.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.10.2 Os interessados encontrados sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3.10.3 Agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

4.1 PESSOA JURÍDICA

Anexo II – Carta de credenciamento: apresentação dos documentos do representante do credenciado;
Anexo III – Declaração de aceitação do edital de credenciamento;
Anexo IV – Ficha de identificação do prestador de serviço;
Contrato social ou declaração de Firma Individual ou Estatuto social devidamente registrado em cartório;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

Corpo técnico – anexar: cópia do Diploma, Especialidade;

Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda na sede do Município do Credenciado, com data atualizada;

Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;

Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Federal, com data atualizada;

Certidão Negativa pelo de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;

Certidão Negativa de débito do FGTS com data atualizada;

Certidão Negativa de Falência e Concordata;

Currículo resumido do profissional a ser designado (sendo obrigatoriamente funcionário da unidade), com cópia dos documentos comprovando a especialização constante na proposta conforme Anexo I. Caso não conste na Carteira de Identidade Profissional, anexar também cópia do RG – Carteira de Identidade e do CPF/MF;

Anexo VI – Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo Para Habilitação;

Anexo VII – Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor;

# 4.2 PESSOA FÍSICA

Anexo II – Carta de credenciamento: apresentação dos documentos do representante do credenciado;

Anexo III – Declaração de aceitação do edital de credenciamento;

Anexo V – Ficha de identificação do prestador de serviço;

Anexar cópia de todos documentos que comprovem a especialização indicada no Anexo I na proposta.

Cópia da carteira de identidade;

Cópia do CPF;

Cópia do PIS/PASEP;

Certidão Negativa de débitos do Município, com data atualizada;

Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;

Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Federal, com data atualizada;

Anexo VII – Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo Para Habilitação;

4.3 Todos os documentos solicitados para a habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente através da plataforma BNC https://bnccompras.com.

# CLÁUSULA QUINTA - IMPEDITIVO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Não serão credenciados os candidatos que:

  5.2 Faltarem com algum documento exigido neste edital.

  5.3 Por qualquer razão, esteja declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar cor Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou.
- 5.4 Não apresente condições jurídicas e fiscais ou técnicas, para atender ao objeto do presente chamamento.
- 5.5 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela própria comissão, se os dados existirem em outro documento, devidamente justificado.

# CLÁUSULA SEXTA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 A homologação deste processo de Credenciamento será efetuada por cargo ou por grupos a critério da FMEBC.
- 6.2 O Inteiro teor deste Edital bem como o regulamento e o resultado final (ato de homologação) do processo d credenciamento serão publicados no site www.bc.sc.gov.br/Editais.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07 Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000



- 6.3 O credenciado que após contratado, que não corresponder por seu desempenho à proposta da FMEBC, através de acompanhamento do Departamento Técnico, terá seu contrato rescindido.
- 6.4 É vedada a inscrição de qualquer membro da comissão do processo de credenciamento, cônjuge companheiro, ou parente consanguíneo (em linha reta ou colateral até o quarto grau), ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até segundo grau).
- 6.5 Do final deste processo de credenciamento nunca haverá recurso administrativo de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, FMEBC em conjunto com FME e Procuradoria Jurídica Municipal.
- 6.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de credenciamento. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

- 7.1 Após a publicação da homologação, o credenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

  7.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do credenciado mais bem classificado, desde que:

  1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

  11. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

  7.3 O Contrato será assinado por meio de assinatura digital, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

  7.4 Serão formalizadas tantos Contratos quantos forem necessários para a adjudicação de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do credenciado vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades e demais condições.

  CLÁUSULA OITAVA DOS CASOS DE RESCISÃO E SANÇÕES

  8.1 Fica estabelecida a possibilidade de rescisão de contrato, a qualquer tempo, por qualquer das partes, bastando por descentados informativos individuais aos credenciados, sendo as informações somente publicadas no restitados en viados informativos individuais aos credenciados, sendo as informações somente publicadas no restitados en viados informativos individuais aos credenciados, sendo as informações pela prazo mínimo de fala fundação Municipal de Esportes.

  8.3 Com base nas penalidades estabelecidas na minuta do contrato, amparado pelo artigo 153 da Lei Federal nº 14.133/21, a futura Credenciada ficará sujeita ao impedimento de participar de licitações, pelo prazo mínimo de fala estabelecidas na sua convocação para assinar o Contrato, bem como pelo não comparecimento, de messas pela recusa na sua convocação para assinar o Contrato, bem como pelo não comparecimento, de messas de locados de contrato, a para estabelecida para estabeleci (doze) meses, pela recusa na sua convocação para assinar o Contrato, bem como pelo não comparecimento, dendre (doze) meses, pela recusa na sua convocação para assinar o Contrato, bem como pelo não comparecimento, dendr do prazo de 05 (cinco) dias úteis para o mesmo fim.

  8.4 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 14.133/21, ficando o credenciado sujeito às sanções openalidades previstas na minuta contratual em anexo quando:

  8.5 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

  8.6 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

  8.7 Dar causa à inexecução total do contrato;

  8.8 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

  8.9 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

  Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07

  Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

para verificar a validade das assinaturas, acesse l

- 8.10 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.11 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.12 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 8.13 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.14 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.15 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.16 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.17 Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com o município de Balneário Camboriú, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aquele que:

- 14.133/2021, aquele que:

  8.18 Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigida até o momento da apresentação da fatura;

  8.19 Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação no dia fixado, se tratando de pessoa jurídica;

  8.20 A Credenciada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

  8.21 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

  8.22 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

  8.23 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Balneário Camboriú, seus órgãos, entidades ou unidades administrativas pelas quais a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazed de até dois anos; de até dois anos;
  8.2 Impedimento de licitar e contratar com o município de Balneário Camboriú com o consequente cancelamento de até dois anos;
- 8.2 Impedimento de licitar e contratar com o município de Balneário Camboriú com o consequente cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste município (CRCPMBC);

  8.25 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

  8.26 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº. 14.133/21, a Contratada que:

  8.27 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

  8.28 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

  8.29 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

  8.30 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784/99.

  8.30 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

  8.31 A decisão terá publicação na imprensa oficial e informação para o Cadastro Nacional de Empresas Punidage.

  8.32 Os casos de rescisões serão de acordo com o previsto na minuta do futuro contrato.

# CLÁUSULA NONA – DAS PETIÇÕES RECURSAIS

- 9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021
- 9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da ata
- 9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento da proposta do licitante:
- 9.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.4.1 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 9.4.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 9.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema da plataforma BNC.
- 9.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso com a sua motivação para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

  9.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

  9.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

  9.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

  9.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

  9.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bc.sc.gov.br.

  CLÁUSULA DÉCIMA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

  10.1 Para análise da documentação, bem como elaboração da planilha de pontuação para fins de credenciamentos será nomeada uma comissão por ato da Fundação Municipal de Esportes que realizarão os trabalhos sem ônus parte de será nomeada uma comissão por ato da Fundação Municipal de Esportes que realizarão os trabalhos sem ônus parte de será nomeada uma comissão por ato da Fundação Municipal de Esportes que realizarão os trabalhos sem ônus parte de será nomeada uma comissão por ato da Fundação Municipal de Esportes que realizarão os trabalhos sem ônus parte de será nomeada uma comissão por ato da Fundação Municipal de Esportes que realizarão os trabalhos sem ônus parte de será nomeada uma comissão por ato da Fundação Municipal de Esportes que realizarão os trabalhos sem ônus parte de será nomeada uma comissão por ato da Fundação da planilha de portuação para fins de credenciamentos de será nomeada uma comissão por ato da Fundação da planilha de portuação 9.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá

será nomeada uma comissão por ato da Fundação Municipal de Esportes que realizarão os trabalhos sem ônus para

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A pessoa física ou jurídica interessada no credenciamento deverá examinar as disposições contidas neste Edital de chamamento e seus anexos, pois, após assinatura do contrato não poderá ser alegado desconhecimento qualquer condição.

Em caso de revogação ou anulação deste credenciamento serão observadas as disposições de la caso de revogação ou anulação deste credenciamento serão observadas as disposições de la caso de revogação ou jurídica devidamento notificado e contrato na contrato

Edital de chamamento e seus anexos, pois, após assinatura do contrato não poderá ser alegado desconhecimentos qualquer condição.

Em caso de revogação ou anulação deste credenciamento serão observadas as disposições da Lei 14.133/21 e alterações.

A pessoa física ou jurídica devidamente credenciada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após formalmente notificado, para assinar o contrato que obedecerá ao modelo do ANEXO VIII, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções ou penalidades previstas em Lei e neste Edital.

É facultada a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, em qualquer fase do CREDENCIAMENTO, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, decorrentes do Contrato, correrão à conta da rubrica orçamentária: nº 533-3.3.90.00.00 Aplicações diretas.

Faz parte integrante e inseparável do Regulamento de Credenciamento:

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07

Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https

# BALNEÁRIO CAMBORIÚ

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS

- Anexo I Critérios de pontuação para classificação.
- Anexo II Carta de credenciamento.
- Anexo III Declaração de aceitação do chamamento.
- Anexo IV- Ficha de identificação do prestador de serviço/pessoa jurídica.
- Anexo V Ficha de identificação do prestador de serviço/pessoa física.
- Anexo VI Termo de aceitação do contrato
- Anexo VII Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo Para Habilitação
- Anexo VIII Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor.
- Anexo IV Formulário de avaliação de títulos e critérios para pontuação.

É vedada a exclusividade na relação contratual, ficando o Contratante livre para firmar outros credenciamentos com terceiros para mesma finalidade, desde que, não haja conflito de horário.

Os Casos omissos serão decididos entre as partes contratantes, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na legislação em vigor.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO:

- 12.1 A homologação deste processo de Credenciamento será efetuada por cargo ou por grupos a critério da FMEBC.
- 12.2 Quaisquer divergências existentes entre a descrição do objeto deste Edital e o Termo de Referência e ETP, prevalecerá a descrição deste Edital.

Balneário Camboriú, 07 de Outubro de 2025.

# JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

Secretário de Compras e Patrimônio Portaria Nº 33.070/2025



# ANEXO I CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO	Comprovante	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	1,00	
Mestrado relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	0,80	2,00
Especialização relacionado com a área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de início da apresentação dos títulos.	Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	0,60	

Aperfeiçoamento e/ou atualização	COMPROVANTE	Carga horária	Pontos	Pontuação máxima
Aperfeiçoamento e/ou atualização relacionado com a área de atuação, com carga	Diploma de	20 a 80 horas	0,25	
horária mínima de 20 horas, realizados em período posterior a 01 de janeiro de	conclusão de curso, ou certificado de conclusão, ou	80 a 180 horas	0,30	0,40
2020 e concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	declaração de conclusão.	Mais de 180 horas	0,40	

Participação em			Pontuação
competições oficiais como	Comprovante	PONTOS	Máxima
técnicos/ treinadores			
Para fisioterapeutas serão			
consideradas a pontuação			
do 1º lugar conforme nível			

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

EXPERIÊNCIA E/OU TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA	Comprovante	Carga Horária	Pontos	Pontuação máxima
Aperfeiçoamento e/ou atualização relacionado com a área de atuação, com tempo de atuação mínima de 12 (doze)	Declaração de Tempo de Trabalho	12 meses	0,30	
meses. Função ou cargo profissional exercidos relacionado com a área de atuação, com		13 a 24 meses	0,60	0,90
tempo mínimo de 6 (seis) meses, em período posterior a 01 de janeiro de 2020 até a data de início da apresentação dos títulos.		Acima de 25 meses	0,90	- 0,70

# Critérios para avaliação

A pontuação dos Títulos de Pós-graduação é cumulativa, todavia, serão aceitos no máximo 02 (dois) títulos por gandidato. Caso o candidato apresente mais de dois títulos, será atribuída pontuação dos de maior valor.

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

Para a pontuação de Aperfeiçoamento e/ou Atualização e Tempo de Trabalho serão somadas as cargas horárias dos comprovantes apresentados conforme normas, prazos e procedimentos previstos neste edital, até o máximo de 300 horas.

Para os itens 2 e 3 listados na tabela da cláusula primeira do Edital, os critérios são:

Critérios para avaliação dos itens citados acima:

Para a pontuação de Aperfeiçoamento e/ou Atualização serão somadas as cargas horárias dos comprovantes apresentados conforme normas, prazos e procedimentos previstos neste edital, até o máximo de 300 horas.

apresentados conforme normas, prazos e procedimentos previstos neste edital, até o máximo de 300 horas.

Para a pontuação de Experiência e/ou Tempo de Atuação, serão aceitos até 02 (duas) declarações para completar or Tempo de Declaração de 01 (um) ano, desde que, os períodos constantes nas declarações, não sejam conflitantes. Critérios Gerais para avaliação:

Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório da referida alteração que conste expressamente esta mudança (certidão de casamento, averbação de divórcio). Títulos com nome diferente da inscrição não serão pontuados sem comprovação.

Nos casos em que no diploma não conste a grade curricular do curso e que o nome do curso não evidencie de forma direta se tratar de curso na área de atuação, o candidato deverá juntar aos documentos que comprovem a área como: histórico do curso, ou a declaração da instituição contendo a grade curricular do curso.

E de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação.

Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área de atuação.

A declaração de Tempo de Trabalho e/ou Tempo de Experiência, sem rasura.

Os documentos em lingua estrangeira somente serão aceitos com tradução oficial.

Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.



# ANEXO II

(em papel timbrado ou identificação do interessado no credenciamento)

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, para prestação de serviços vinculados ao Programa Mais Esporte Mais Saúde PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, aos altetas atendidos da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, pelo periodo contratual de 12 (doze) meses.

Em cumprimento aos ditames editalicios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação da Fundação Municipal de Esportes os documentos em anexo, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços em Referência.

Na oportunidade, credenciamos junto a Fundação Municipal de Esportes:
(Nome do Representante) carteira de identidade nº , CPF nº , ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo de credenciamento.

Balneário Camboriú em / /2025.

Representante Legal CPF nº/Empresa CNPJ nº

Representante Legal CPF nº/Empresa CNPJ nº

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 - Paço Municipal - CEP 88388-900 - (47) 3267-7000

Λ.	NH	$\mathbf{V} \mathbf{O}$	111
Α	INI	$^{-}$ $^{\prime}$ $^{\prime}$ $^{\prime}$ $^{\prime}$	, ,,,

(em papel timbrado ou identificação do interessado no credenciamento)

# DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CHAMAMENTO

O proponente , de pessoa física ou jurídica de direito pri	vado, com sede na Rua
	, inscrita no
CPF/CNPJn°	, por meio de seu sócio-gerente ou
representante legal, abaixo firmado, vem declarar que po	ossui pleno conhecimento, e manifestar inteira
concordância, com todos os termos do EDITAL DE CH	AMAMENTO PÚBLICO Nº, que trata do
Credenciamento, para fins de contratação de pessoas fís-	icas ou jurídicas de direito privado, para prestação de
serviços de vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPOR'	ΓΕ MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE ESPORTES, aos atletas e mais pessoa	as que participem de programas atendidos pela Fundação
Municipal de Esportes do Município de Balneário Camb	poriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses e que
fornecerá quaisquer informações complementares solici	tadas pela comissão de contratação dos prestadores de
serviços do município de Balneário Camboriú.	

Balneário Camboriú em / /2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA/CNPJ PESSOA FÍSICA / CPF

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO



# ANEXO IV - PESSOA JURÍDICA

# FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO

DADOS GERAIS							
NOME/RAZÃO SOCI	AL				CNPJ		
INSC. ESTADUAL		ENDERE	ÇO				
BAIRRO		CEP	MUNICÍP	Ю		U	JF
FONE CELU	JLA	AR .	E-MAIL				
INSCRIÇÃO ISS			INSCRIÇ <i>Â</i>				
DADO(S) DO(S) REP			(S) LEGAL	(IS	) RESPON	NS.	ÁVEL PELA
ASSINATURA DO CO	ON	ΓRATO					
NOME		. ~	CARC	Οί			T
RG N°.		<u>ÓRGÃO EM</u>	/IISSOR				CPF
FONE		E-MAIL					
	OS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO						
NOME		ONSELHO	DE	U	F		CARGO
		LASSE					
D.C.M.	N		TA HAGOD			C.D.	-
RG Nº.						F	
FONE	•		E-MA	<u>IL</u>			
DADOS BANCÁRIOS	•	NO A CIÊNT	ICIA C	<b>ON</b> I	TA CORE	\ T \	N.T.
NOME DO BANCO	NIC	N°. AGÊN		UN	TA CORF	(E)	NIE
ENDEREÇO DA AGÊ	NC	IA BANCA	KIA				
ITEMS INSCRITOS	DD	OFICCION	A T				CDE
ITEM NOME DO	NOME DO PROFISSION						CPF
LOCAL E DATA							
ASSINATURA							
ASSINATUKA							



# ANEXO V - PESSOA FÍSICA

# FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO

DADOS GERAIS							
NOME					С	CPF	
	, ~						
RG	ÓRGÃO EM	IISSOR	,	ENDER	RΕÇ	ÇO	
BAIRRO		CEP	MU	NICÍPIO			UF
FONE	CELULA	.R	E-M	AIL			
FILIAÇÃO						PIS/PASEP	
CONSELHO	DE CLASSE						UF
Nº.							
DADOS BAN	ICÁRIOS						
NOME DO BANCO Nº. AGÊNCIA CONTA CORRENTE							
ENDEREÇO	DA AGÊNCI	IA BANCÁ	RIA				
ITEM INSCRITO							
ITEM							
LOCAL E DA	ATA						
ASSINATUR	A						



# ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

# A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.802.134/0001- 08, sito à Rua 2438, 146 -Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-404, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. \*\*\*, portador da carteira de identidade nº \*\*\*, expedida pela \*\*\*, inscrito no CPF nº \*\*\*, doravante denominado CONTRATANTE ou MUNICÍPIO, e a \*\*\*, inscrita no CNPJ sob o nº \*\*\*, sita à \*\*\*, representada neste ato pelo seu \*\*\*, Sr. \*\*\*, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em conformidade para com o Edital nº \*\*\* e com a Inexigibilidade Licitatória nº \*\*\*, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços vinculados e/ou jurídicas e/ ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES aos atletas & pessoas que participam de programas que representam o Município de Balneário Camboriú pelo período contratuad de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais periodos até o prazo maximo de 60 (sessenta) meses. se assim entender a Administração. (texto edital)

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação Gamboriá inclusiva recordo acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação Gamboriá inclusiva recordo acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação Gamboriá inclusiva recordo acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação Gamboriá inclusiva recordo acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação de Polyação de Polyação dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Polyação de

A execução dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, inclusive quando convocados para viagens em jogos e competições aos quais o Municípia estiver com atletas participando bem como para trabalhar nos finais de semana e eventos em regime de escala. (Texto do Edital)

CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES:

1. Os credenciados para prestação de serviços vinculados ao programa mais esporte mais saúde, aos atletas e pessoas que participam de programas da FME/BC pelo período contratual a partir da assinatura deste contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais período, até no máximo 60 (sessenta) meses for de interesse da administração.

A fundação de esportes convocará os credenciados por ordem de pontuação conforme sua necessidade.

1. Os credenciados para prestação de serviços vinculados ao programa mais esporte mais saúde, aos atletas e pessoas que participam de programas da FME/BC pelo período contratual a partir da assinatura deste contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais período, até no máximo 60 (sessenta) meses for de interesse da administração.

A fundação de esportes convocará os credenciados por ordem de pontuação conforme sua necessidade.

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07

Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000



Disponibilizará os espaços físicos adequados para a realização das atividades.

Coordenar a execução das aulas atividades a serem realizadas pelos contratados após a aprovação do plano de atividades que serão desenvolvidas conforme estipulado;

Fiscalizará a execução do contrato;

Disponibilizar materiais esportivos para desenvolvimento da modalidade segundo critério da F.M.E.

Divulgar as modalidades;

Disponibilizar softwares no qual o prestador alimentará diariamente o programa com relação a frequência dos atletas e pessoas que participam dos programas atendidos pela FMEBC;

Atribuições ao contratado;

Atribuições ao contratado;

Plancjar as aulas conforme estabelecido no item (3.8) estabelecer metas a serem atingidas.

Elaborar e assinar relatórios mensais das atividade, bem como disponibilizar através dos softers disponibilizados pelo municipio diariamente a frequencia dos atletas e pessoas que participam dos programas atendidas pela FMEBC.

Utilizar o sistema online oferecido pela FMEBC para gerenciamento de turmas, realizando chamadas diárias, inscrição de alunos e controle de fila de espera;

Cumprir horários e cronogramas precstabelecidos;

Participar, quando solicitado, das atividades realizadas pela FMEBC, auxiliando em campeonatos, apresentações, jogos escolares e torneios desenvolvidos pelo municipio.

Participar de reuniões com os Diretores e Coordenadores;

Garantir o uso de uniformes do Município ou que contenham o logo da FMEBC e da Prefeitura durante competições oficiais.

4.1.9 A responsabilidade exclusiva e integral por qualquer direito de qualquer ordem do prestador de serviço credenciado para execução de todos procedimentos, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, resultante do vínculo.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

O preço global para a execução do objeto deste contrato, é de R\$ \*\*\* (\*\*\*), conforme descrito a seguir:

4.1.1. O preço inclui todas e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação, não existindo qualquer outro custo ao CONTRATANTE.

O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação de serviço, após apresentação da nota fiscal e posterior ao recebimento aprovado pelo departamento técnico.

A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal referente aos serviços prestados com os documentos relacionados abaixo, os quais deverão estar dentro do prazo de validade:

Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão negativa de débitos trabalhistas.
Relatório mensal assinado, com chamada de presença, número de alunos/atletas.
Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos que o instruem, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despessa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas sancadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento inicar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

O CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista neste contrato.

Em caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, apurado da seguinte forma: – (TX/100) / 365; onde: TX – Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança.

Os valores ajustados neste contrato poderão ser reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela IBGE (Instituto Brasileiro de Geografía e Estatistica), desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da apresentação da proposta comercial apresentada.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo de vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará após o término do reado execução para fins administrativos.

O prazo de pagamento será conforme até o décimo dia útil do mês vencido, se apresentado no prazo especificade a calusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Os recursos para execução do contrato estão assegurados no orçamento constante na dotação abaixo:

# CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da execução deste contrato causados à CONTRATANTE e terceiros, seja por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus colaboradores à CONTRATANTE ou terceiros. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do serviço.

Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE.

Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico.

Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, sob pena de suspensão de pagamento;

Dar fiel execução ao objeto deste contrato, dentro de todas as disposições contidas no edital, termo de referência demais documentos que integram o processo licitatório de origem;

Arcar com todas as despesas de tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, materiais e instrumental, bem como qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada, com relação aos serviços, objeto do contrato;

Comunicar ao FISCAL DO CONTRATO a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedira a execução contratual, hipótese em que deverá comunicar por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Comunicar ao FISCAL DO CONTRATO a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução contratual, hipótese em que deverá comunicar por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ocorrência.

Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;
Responsabilizar-se integralmente pelos pagamentos referentes aos serviços prestados por terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer obrigação sobre eventuais débitos contraídos junto aos mesmos;
Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A CONTRATADA não deve executar nenhum tipo de serviço além do exposto neste contrato, salvo em caso de fato superveniente e previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

7.32. O prazo de validade de apólice de seguro deve contemplar todo o prazo contratual.

CLÁUSULA OITAVA – INCIDÊNCIAS FISCAIS E ENCARGOS

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato;
As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, prêmios de seguro e de ga acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que as façam necessárias à execução do contrato;

Todos os encargos de possível demanda trabalhista cível ou penal relacionadas ao processo licitatório a/au.

acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que as façam necessárias à execução do contrato; Todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao processo licitatório e/ou respectivo contrato.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07 Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

Para verificar a validade o ssinado por 1 pessoa:



No ato do recebimento da remuneração, a CONTRATADA deverá, quando exigível, recolher sob a forma de retenção, a parcela relativa ao Imposto Sobre Serviço – ISS executado neste Município, cujo credor é sempre o Município de Balneário Camboriú - SC, que será retida no ato do pagamento da remuneração, bem como com base na Lei nº 8.212/1991, no que se refere a retenção de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, a título de INSS.

Compete à CONTRATADA, ainda, assumir a responsabilidade pelos tributos (impostos gerais e ISS a ser recolhido aos cofres do Município de Balneário Camboriú), taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão de obra, leis sociais, administração e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento para o CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto da contratação em questão, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade ativa ou passiva, com o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO
É vedada a prestação de serviços por subcontratado, sem anuência da Administração Municipal.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeitage execução contratual, cohondo lho realizar a supervição a contratação de servicidadas de vividadas de viv

execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como

execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem comos responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Fica designado como FISCAL DO CONTRATO, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, o Sr.\*\*\*, cargo \*\*\*\* matrícula nº \*\*\*, telefone \*\*\*.

O FISCAL DO CONTRATO anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou obrigações que são de sua competência.

Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência da CONTRATADA, o FISCAL DO CONTRATO deve notifica-la para que proceda as correções necessárias e, persistindo a irregularidade, comunicará à Fundação Municipal de Esportes, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas neste instrumento contratual, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

O FISCAL DO CONTRATO transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decessão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da execução do contrato.

nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da execução do contrato.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DO CONTRATO deverão ser solicitadas

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DO CONTRATO deverão ser solicitada ao(s) seu(s) superior (es) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Mediante prévia comunicação, o FISCAL DO CONTRATO poderá interromper a execução dos serviços sempred que houver falta cometida pela CONTRATADA que possa comprometer a qualidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório do processo licitatório de origem, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida,

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07

Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

Para verificar a validade das assinaturas,

sujeitando-a à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas no contrato.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso até o máximo de 20% (por cento) sobre o valor da etapa não cumprida tempestivamente.

11.2.1.A multa a que alude a subcláusula 11.2 não impede que o MUNICÍPIO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no instrumento.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, além do disposto no edital, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

# Advertência:

Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida em caso de inadimplência parcial;

Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida em caso de inadimplência parcial;

A multa prevista nesta alínea será aplicada em dobro em caso de reincidência.

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplência total;

Incorre na multa prevista nesta alínea a CONTRATADA que incorrer em qualquer das hipóteses previstas nas alíneas "d" e "e" deste item.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, nas seguintes hipóteses:

Fizer declaração falsa;

Agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;

Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Balneário Camboriú pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:

Recursar-se injustificadamente, após ser declarado vencedor, não celebrar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

pela Administração;

pela Administração;
Desistir injustificadamente do contrato, após a assinatura do termo aditivo de prorrogação, ou mesmo após sua expressa manifestação nesse sentido;
Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
Não mantiver a proposta;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal.

Em caso de aplicação de multa, o valor da mesma será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
As penalidades de multa poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais, facultada a defesa prévia da CONTRATADA.
As penalidades aqui previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/



Quando forem verificadas situações que ensejem a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, a imputação de penalidades, garantindo à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa. Poderá, ainda, a CONTRATADA, responder por perdas e danos, independentemente das sanções estabelecidas no presente contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o art. 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, serte que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
Quando a CONTRATADA subcontratar, total ou parcialmente, o contrato sem a prévia e expressa anuência do CONTRATADA subcontratar, total ou parcialmente, o contrato sem a prévia e expressa anuência do CONTRATADA não manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação;
Quando a CONTRATADA não manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação;
Quando a CONTRATADA desrespeitar a legislação vigente;
Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
Por razões de interesse público, de alta relevância e ample conhecimento, justificadas e determinadas pelo MUNICÍPIO e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
Demais hipóteses mencionadas no art. 135 da Lei nº 14.133/21.

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer um dos casos previstos na subcláusula anterior, implicará apuração de perdas e danos, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais.
A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO que, a exemplo da rescisão administrativa, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
Rescindido o contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em acerto de contas, as despesas aprovação e efetivamente realizadas, oportunidade em que deduzirá o valor das multas eventualmente aplicadas.

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não e efetivamente a sua execução e/ou o contrato,

Caso o CONTRATANTE não rescinda o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringi A CONTRATADA reconhece os direitos do MUNICÍPIO no caso de rescisão administrativa, sem prejuízo nas prerrogativas e consequências previstas na lei 14.133/21.

A rescisão contratual será precedida de processo administrativo, no qual será assegurado o direito ao contraditó

e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. ssinado por 1 pessoa: JOS

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- CASOS OMISSOS

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07 Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7000

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, com base na Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicável à espécie.

Fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer ou questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, SC, \*\*\* de \*\*\* de \*\*\*.



# ANEXO VII

DECLARA	ÇÃO DE	E SUPERVENIÊNCIA DE FATO IN	MPEDITIVO PARA HA	ABILITAÇÃO
(NOME	DA	EMPRESA),	CNPJ/CGC	•
n°		sediada	(endereço completo)	, declara, sob as penas da Lei, que
até a presen	te			
data inexist	em fato	s impeditivos para sua		
habilitação.	,			
ciente da ob	rigatorie	dade de declarar ocorrências posteri	ores.	

# PARA PESSOA JURÍDICA

Local e data.

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica) Empresa

# PARA PESSOA FÍSICA

Local e data. (Nome e assinatura)

# Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



# ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR - PARA PESSOA JURÍDICA
(NOME DA EMPRESA)
com sede na
Local e data. (Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica) Empresa

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



A 1	JEVO	$\mathbf{IV}$
ΑI	NEXO	$I\Lambda$

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

0114110		
NOME DO CANDIDATO:		CARGO:
NASCIMENTO:	RG:	CPF:

– TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão relacionado com a área de atuação pretendida e registrado no MEC	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação: (uso exclusivo da Comissão Avaliadora)
	/ /		
	/ /		

– APERFEIÇOAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO

Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão relacionado com a área de atuação pretendida e registrado	Data de conclusão (posterior 01/01/20)	Carga Horária	Pontuação: (uso exclusivo da Comissão Avaliadora)
	/ /		
	/ /		

- PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Certificado e/ou declaração da entidade oficial promotora do evento com resultado obtido exclusivamente na condição de técnico(a)	Data da competição (posterior 01/01/20)	Resultado	Pontuação 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
	/ /		DES DA
	/ /		RUDE

- EXPERIÊNCIA E/OU TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA

Declaração de tempo de trabalho com tempo de atuação mínima de 6 (seis) meses relacionado com a área de atuação	Data de atuação (posterior 01/01/20)	Carga Horária	Pontuação a la comissão da Comissão Avaliadora	
Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07 Rua Dinamarca, 320 - Paço Municipal - CEP 88338-900 - (47) 3267-7000			LTT Assinado por Para verificar	

# Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711 e informe o código DE9A-FBC7-AFB9-3711

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



/	/	
/	/	

Assinatura do candidato(a) Balneário Camboriú, de



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE9A-FBC7-AFB9-3711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 07/10/2025 14:52:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/DE9A-FBC7-AFB9-3711